



INTERESSADO	CAU/SE
ASSUNTO	Relatório e Voto do Processo n.876715/2019 CED

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 05/2021

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE SERGIPE - CAU/SE no exercício das competências e prerrogativas de que trata o Art. 54 do Regimento Interno do CAU/SE, reunidos ordinariamente na modalidade online, no dia 07 de maio de 2021, após análise do assunto em epígrafe:

Considerando o Relatório e Voto do Processo n.876715/2019 da Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SE, através do conselheiro Leonardo Ribeiro Maia,

DELIBEROU:

1 – Aprovar o Relatório e Voto do Processo n.876715/2019 CED – CAU/SE.

Com 05 votos favoráveis, 00 voto contrário, 02 abstenções e 00 ausência.

Aracaju/SE, 07 de maio de 2021.

Considerando a autorização do Plenário, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

Mileise Oliveira Santos
Secretária da presidência do CAUSE

05ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CAU/SE DE 2021

Folha de Votação

Conselheiro	Votação			
	Sim	Não	Abst.	Ausente
Shirley Carvalho Dantas	-	-	-	-
Andresa dos Santos Oliveira	x			
Nathalia de Moura Barbosa	x			
Leonardo Ribeiro Maia	x			
Eduardo Rodrigues dos Santos	x			
Fernando Márcio de Oliveira	x			
Hugo Lobão Alves			x	
Italo Cesar Montalvão Guedes			x	
Vacância	-	-	-	-